



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1131 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 20 de março de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

## Estado de SP intensifica ações contra Tuberculose

*Municípios farão busca ativa em unidades de saúde e sistema prisional para quebrar a cadeia de transmissão da doença*

**TUBERCULOSE** | A Secretaria de Estado da Saúde (SES) realiza até o dia 31 de março, o incentivo aos municípios para a realização e adesão à Campanha de Intensificação da Busca Ativa de casos de Tuberculose. As ações serão realizadas nas Unidades de Saúde e Sistema Prisional de todo o Estado, com foco em quebrar a cadeia de transmissão da doença.

Os municípios aplicarão um interrogatório sobre tosse para a identificação de sintomáticos respiratórios e, também, a realização de baciloscopia ou teste rápido molecular para Tuberculose (TRM-TB).

“É muito importante a colaboração dos municípios nessas ações para que possamos quebrar a transmissão entre a população,

principalmente as mais vulneráveis. Por mais que, neste momento, os casos indiquem uma estabilidade, se comparado com o ano passado, a tuberculose pode evoluir rapidamente para casos mais graves”, disse Giovanna Maria Orlandi, diretora da Divisão de Tuberculose do Estado de São Paulo.

Em 2022, durante todo o ano, 18.654 casos novos de Tuberculose foram confirmados em todo o Estado, sendo 2.984 casos novos entre janeiro e fevereiro. Em 2023, também nos dois primeiros meses, 2.777 casos novos já foram confirmados em São Paulo.

Os principais sintomas que podem indicar um quadro de tuberculose são: tosse persistente seca ou produtiva que pode ou



não acompanhar febre vespertina, sudorese noturna e emagrecimento. Ao identificar um ou mais desses sintomas, o município pode procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais equipamentos de atenção primária ou pronto atendimento.

**Vacinação** - A vacina BCG está disponível em toda rede a pública para população de até 4 anos

de idade, conforme Calendário Nacional de Vacinação, definido pelo Ministério da Saúde. A taxa de cobertura vacinal atual em todo o Estado é de 79,3% e a meta é de 90%.

A atualização da caderneta e a adesão às campanhas auxiliam no aumento das coberturas vacinais e, consequentemente, aumentam a proteção do indivíduo e da população como um todo.

**CADASTRO MUNICIPAL**  
DE PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS  
(Lei nº 4.580/2019)



Você cuidador e protetor de pets, realize seu cadastro junto a Prefeitura Municipal.

Local: Secretaria de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente  
Rua: Rio Grande do Sul, 164 - Bela Vista  
Informações: (15) 3542 1507



**2º Concurso Municipal de Desenho 2023**

*"O desenvolvimento regional através do tropeirismo"*

Acontecerá entre 17/03 à 30/04  
Concorrendo a 6 troféus

Acesse o REGULAMENTO e faça sua INSCRIÇÃO pelo site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.



REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL DE CAPÃO BONITO, O

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

CONVIDA  
ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA  
PARA SEREM MEMBROS!  
REUNIÕES ABERTAS TODAS AS ÚLTIMAS TERÇAS FEIRAS DO MÊS.

**ENDEREÇO** **HORÁRIO**  
CASA DO EMPREENDEDOR 16:00



**3º Concurso Municipal de Poesias**

*Tema Livre*

Acontecerá entre 06/02 à 31/03  
Concorrendo a 10 troféus

Acesse o REGULAMENTO e faça sua INSCRIÇÃO pelo site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais para atender as necessidades do município durante o exercício de 2023.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, à empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Capão Bonito, 20 /03/2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sale

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA****CONTRATO Nº 032/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023****CONTRATADO: GENIR APARECIDA OLIVEIRA ITO**

**OBJETO:** Locação de 1 (um) imóvel, situado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 325, apto 03, para utilização como **abrigo de jovens acolhidos** pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta reais)

**ASSINATURA:** 16/02/2023.

**CONTRATO Nº 033/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023****CONTRATADO: WILLIAN JOSÉ ANTUNES DE MARINS CARVALHAL 20335424830**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de restauração de instrumentos musicais utilizados na Banda Marcial**, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA:** 10/03/2023.

**CONTRATO Nº 035/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****CONTRATADO: RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de **Pontos de Iluminação Pública com lâmpadas de LED e Extensão de Rede de Energia Elétrica na Avenida Capitão Calixto de Almeida na Vila Nova Capão Bonito e na Avenida Januário Roque da Siqueira no**

**Distrito Turvo dos Almeida**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 299.161,20 (duzentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos)

**ASSINATURA:** 14/03/2023.

**CONTRATO Nº 036/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023****CONTRATADO: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **Pavimentação com Lajotas no Bairro das Paineiras**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 321.256,84 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**ASSINATURA:** 15/03/2023.

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 110/2019 (Protocolo nº 2798/2023)****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019****CONTRATADA: HJN CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a **Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção**

**Especializada em Saúde – Policlínica**, com utilização de recursos do governo federal e recursos próprios, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando até a data de 31/08/2023.

**ASSINATURA:** 07/03/2023.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2021 (Protocolo nº 893/2023)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**

**OBJETO:** Aquisição de **Equipamentos de Mecanização Agrícola – Reequilíbrio econômico-financeira**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogando por 14 (quatorze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2023.

**“DO VALOR”:** Acrescentando o valor de **R\$ 12.859,20 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** ao valor originário do contrato.

**ASSINATURA:** 20/03/2023.

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 095/2022 (Protocolo nº 3014/2023)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022****CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar o **reequilíbrio econômico-financeiro**, ao Contrato nº 095/2022, para realinhamento de preços dos combustíveis entregues pela contratada.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador)  
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar  
Tel.: 3543-1479

| ITEM | PRODUTO                           | Valor Unitário Anterior a este termo aditivo | Percentual de Reajuste | Valor Unitário a partir deste termo aditivo |
|------|-----------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| 03   | Combustível veicular Diesel comum | R\$ 6,09                                     | - 7,22%                | R\$ 5,65                                    |
| 04   | Combustível veicular Diesel S-10  | R\$ 6,27                                     | - 7,49%                | R\$ 5,80                                    |

ASSINATURA: 15/03/2023.

ATA Nº: 014/2023

VIGÊNCIA: 09/03/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2023

PROCESSO Nº: 13294/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Pneus, Câmaras e Protetores**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

A.M. DE FREITAS PEÇAS - ME, CNPJ: 05.387.687.694/0001-85 / R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

AURORA E-COMERCE LTDA, CNPJ: 44.545.120/0001-40 / R\$ 671.052,70 (seiscentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos).

CV TYRES EIRELI, CNPJ: 28.888.423/0001-09 / R\$ 1.026.973,00 (um milhão, vinte e seis mil,

novecentos e setenta e três reais).

D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – ME, CNPJ: 14.144.192/0001-14 / R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais).

TALA PNEUS ITAPEVA LTDA – EPP, CNPJ: 23.190.927/0001-37 / R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.072.808/0001-59 / R\$ 16.834,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e quatro reais).

ATA Nº: 019/2023

VIGÊNCIA: 16/03/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2023

PROCESSO Nº: 1662/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Roteador tipo Router Board**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.552.540/0001-02 / R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 94/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR

OBJETO: Custeio para pagamentos de água, luz, telefone e internet.

PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024

ASSINATURA: 08/03/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 066/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 95/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço, contratação de Assistente Social.

PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024

ASSINATURA: 08/03/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 96/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR

OBJETO: Custeio para compras de equipamentos de informática.

PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024

ASSINATURA: 08/03/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 97/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

VALOR R\$ 5.615,38 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR

OBJETO: Serviço de terceiros, contratação de serviços especializados de contabilidade.

PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024

ASSINATURA: 08/03/2023



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 99/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 125 VEREADOR: VALDECI JOSÉ RODRIGUES****VALOR R\$ 9.000,01 (nove mil reais e um centavo)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR****OBJETO: Serviço de terceiros, contratação de serviços especializados de contabilidade.****PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 08/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 98/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 121 VEREADOR: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA****VALOR R\$ 11.230,77 (onze mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Centro Recreativo Educacional Artístico-CREAR****OBJETO: Custeio com prestação de serviço.****PRAZO: A contar de 15/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 08/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 104/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 98 VEREADOR: LUCINÉIA DA APARECIDA CRUZ****VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis- ACAMAR****OBJETO: Aquisição de mobília e equipamento eletrônico.****PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 10/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 102/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA****VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis- ACAMAR****OBJETO: Aquisição de mobília e equipamento eletrônico.****PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 10/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 103/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO****VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis- ACAMAR****OBJETO: Aquisição de bens permanentes.****PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 10/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 101/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA****VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis- ACAMAR****OBJETO: Aquisição de bens permanentes (kit de brinquedos adaptados para pessoas com necessidades especiais).****PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 10/03/2023****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2023****DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 100/2023****EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 VEREADOR: ALLAN SENCIA-TTI DE PROENÇA****VALOR R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)****CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****CONTRATADO: Cooperativa de trabalho dos catadores de materiais recicláveis- ACAMAR****OBJETO: Custear construção de sala acessibilidade e banheiros adaptados.****PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 14/03/2024****ASSINATURA: 10/03/2023**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: [rh@capaobonito.sp.gov.br](mailto:rh@capaobonito.sp.gov.br)**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **BALCONISTA DE FARMACIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **10/04/2023** a **12/04/2023** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

| CL | N O M E S                       | R.G.      | ASSINATURA |
|----|---------------------------------|-----------|------------|
| 6  | GEOVANE CLEIDSON MACIEL RIBEIRO | 587132942 |            |

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público**

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 20 de Março de 2.023.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

## COMUNICADO

A **E. M. JOÃO LAURINDO DA SILVA**, vem por meio deste comunicar a todos os cidadãos de Capão Bonito, do desfazimento de Livros Didáticos desatualizados e/ou já utilizados pelos alunos, recebidos em anos anteriores pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), junto à ACAMAR, para reciclagem ou reutilização pela instituição, com base nas Resoluções/CD/FNDE nº 42/2012, nº 22/2013 e nº 44/2013.

Capão Bonito, 03 de março de 2023.

**LILIAN MARA ÁVILA DE MIRANDA**  
R.G. nº 27.819.357-2  
Diretor de Escola



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.  
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543  
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **BIBLIOTECÁRIA**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **17,18 ou 19/04/2023 até às 16h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 59 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

| QT | Clas | Inscrição  | RG           | Candidato                         | DN         | Assinatura |
|----|------|------------|--------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 01 | 01   | 2000152919 | 56.403.311-X | Isabele Vitoria Borges de Almeida | 27/05/2002 |            |

**Dia: 27/04/2023 (quinta-feira)**

**Horário: 9h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Documentos necessários: **Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 17 de março de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro**  
**CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.**  
**Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543**  
**E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO**, conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **17,18 ou 19/04/2023 até às 16h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 61 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

| QT | Clas | Inscrição  | RG           | Candidato                    | DN         | Assinatura |
|----|------|------------|--------------|------------------------------|------------|------------|
| 01 | 01   | 2000154443 | 43.936.480-2 | Braulio de Alcantara Andrade | 21/12/1993 |            |

**Dia: 28/04/2023 (sexta-feira)**

**Horário: 9h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 17 de março de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro**  
**CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.**  
**Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543**  
**E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, publicado na Edição 1124, páginas 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **Psicólogo Escolar Educacional**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **12,13 ou 14/04/2023 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 62 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

| QT | Clas | Inscrição  | RG        | Candidato                        | DN         | Assinatura |
|----|------|------------|-----------|----------------------------------|------------|------------|
| 01 | 01   | 2000151448 | 437746914 | ANA EMILIA PIENTA BORGES BARBOSA | 05/09/1989 |            |
| 02 | 02   | 2000153630 | 558355912 | MATHEUS SILVA PEREIRA            | 15/10/1997 |            |
| 03 | 03   | 2000156502 | 337292930 | DOUGLAS ROSSI RAMOS              | 14/06/1981 |            |

**Dia: 19/04/2023 (quarta-feira)**

**Horário: 09h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 17 de março de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro**  
**CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.**  
**Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543**  
**E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Dr. Júlio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, publicado na Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **Assistente Social Educacional**, conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **18,19 ou 20/04/2023 até às 16h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participarem da **Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 59 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

| QT | Clas | Inscrição  | RG        | Candidato                           | DN         | Assinatura |
|----|------|------------|-----------|-------------------------------------|------------|------------|
| 01 | 01   | 2000150045 | 339412306 | ANDREIA MENDES PUGAS                | 20/12/1987 |            |
| 02 | 02   | 2000151381 | 234845410 | THAYANA VIANNA DE MELO              | 09/04/1991 |            |
| 03 | 03   | 2000153180 | 431963034 | DAIANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA LEMOS | 21/07/1987 |            |

**Dia: 25/04/2023 (terça-feira)**

**Horário: 09h**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

**Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

**O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 20 de março de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

### EDITAL nº 001/2023

**FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"** para atuar na E.M. João Laurindo da Silva, localizada na Estrada Municipal, s/nº, Bairro Ana Benta, zona rural do município de Capão Bonito/SP., participante do Programa "Tempo de Aprender", em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender", *que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.*

**LILIAN MARA ÁVILA DE MIRANDA**, Diretor da EM João Laurindo da Silva, localizada no Barro Ana Benta, zona rural do município de Capão Bonito/SP., no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrição para a Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender", em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender" que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal, para atender ao **1º e 2º anos do Ensino Fundamental.**

## 1. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

**1.1** A inscrição e seleção dos Voluntários para atuar como Assistente de Alfabetização será coordenado e executado pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar, participante do Programa "Tempo de Aprender".

## 2. DA SELEÇÃO

**2.2.** A seleção destina-se à Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender" para a EM João Laurindo da Silva.

**2.3.** Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- I – Ser brasileiro;
- II – Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III – Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV – Possuir curso e/ou experiência na atividade de apoio à docência, comprovados por declaração expedida por direção das instituições ao qual exerceu a função;
- V – possuir ou ser estudante de licenciatura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

**3. PERÍODO DO VOLUNTARIADO** – O período de atuação do Voluntário será de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** O presente Edital destina-se ao provimento de:

- Banco para Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”.

#### **4.2. VOLUNTARIADO – Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”**

**VAGAS:** Serão definidas acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras, contempladas pelo programa;

**5. RESSARCIMENTO DE DESPESAS:** O Assistente Voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas, o valor instituído pela Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, sendo:

- R\$ 300,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Vulneráveis (carga horária semanal de 10 horas por turma);
- R\$ 150,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Não Vulneráveis (carga horária semanal de 5 horas por turma).

#### **6. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

**6.1** O assistente de alfabetização poderá atuar nesta U.E., considerada pelos critérios da legislação vigente, não vulnerável, por um período de 5 horas semanais por turma.

**6.2** Os atendimentos de casa assistentes não podem ultrapassar de 40 horas semanais.

**6.3** Considera-se o apoio do (s) assistente (s) de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

educação básica e da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado, assim, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

**6.4** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

## **7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

I – Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica e professor alfabetizador na escola;

II – Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

V – Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI – Acessar o sistema de monitoramento do Programa para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

VII – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII – Participar das formações que poderão ser oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, inclusive aquelas oferecidas pelo MEC, conforme segue:

- Práticas de alfabetização;
- Práticas de Produção de texto;
- ABC da Alfabetização.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

### **8.1. Valor da Inscrição: ISENTO**

Na inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.2.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo (ANEXO I),





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

com todos os dados solicitados:

- I - CPF;
- II - Endereço completo;
- III - E-mail;
- IV - Telefone para contato;
- V - Cópia simples dos seguintes documentos:
  - a) Diplomas de conclusão de curso de licenciatura, ou
  - b) Comprovante de curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, ou
  - c) Declaração expedida pela direção das instituições ao qual exerceu a função relacionada à prática docente (ANEXO II)

**8.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição de que trata este Edital são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Equipe Gestora da Unidade Escolar no direito de excluí-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

**8.4.** Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

**8.5.** Caberá ao candidato acompanhar junto à Unidade Escolar a validação da sua inscrição, bem como sua classificação ao término do período das inscrições.

**8.6.** Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

**8.7** As inscrições estarão abertas no período de: **22/03/2023 a 28/03/2023**, no horário compreendido entre **9h às 11h e das 13h às 16h** na Secretaria desta Unidade Escolar.

**8.8.** Cada candidato deverá realizar sua inscrição em uma única Unidade Escolar Municipal conforme sua preferência.

**8.9.** Não havendo candidatos interessados inscritos nesta Unidade Escolar, a Equipe Gestora poderá ofertar suas turmas de alfabetização aos candidatos inscritos nas demais Unidades Escolares participantes do "Programa Tempo de Aprender".

**Parágrafo 1º** - considerando que as instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Voluntário para Assistente de Alfabetização nas escolas municipais.

**Parágrafo 2º** - A Classificação dos inscritos para Assistente de Alfabetização será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

conforme contagem de tempo de serviço em atividade de apoio à docência e a **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização** será publicizada na Sede de cada Unidade Escolar no **dia 29/03/2023**.

**9.** Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Tempo de Serviço em atividade de apoio à docência;
- b) Com maior idade;
- c) Com maior número de filhos dependentes;
- d) Casado, viúvo ou separado judicialmente.

**10.** O Voluntário para para Assistente de Alfabetização interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, "a título de empréstimo" sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente em local e data a ser definido posteriormente pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar.

**11.2.** O Assistente de Alfabetização poderá ser desligada a qualquer tempo, no caso de:

- a) não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
- b) prática de atos de indisciplina;
- c) atos desabonadores de conduta pessoal e profissional;

**12.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Gestão desta Unidade Escolar, em conjunto com o Conselho de Escola. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Banco de Voluntários, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**12.1** Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e poderão ser resolvidos com o apoio da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Capão Bonito(SP)., 20 de março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

LILIAN MARA ÁVILA DE MIRANDA  
RG nº 27.819.357-2  
Diretor de Escola

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - 2023 PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário de Disponibilidade para atuar como  
Voluntário:

☐

MANHÃ

☐

TARDE

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Solteiro(a) (    ) Casado(a) (    ) Viúvo(a) (    ) Nº de Filhos dependentes: \_\_\_\_\_

Opção da Unidade Escolar: **E. M. JOÃO LAURINDO DA SILVA**

#### Tempo de Serviço:

Nesta MUNICIPALIDADE \_\_\_\_\_ 1 ponto por dia – Total = \_\_\_\_\_

**Diploma de graduação:** Pedagogia = 800 pontos,  
Licenciatura Plena = 500 pontos  
Pós-Graduação = 100 pontos

Total = \_\_\_\_\_

**Total Geral de pontos =** \_\_\_\_\_

**Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.**

**OBS:** O Voluntário inscrito poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire".

Capão Bonito/SP., \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional Voluntário Inscrito

\_\_\_\_\_  
Visto do Responsável pela inscrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE HABILIDADE NA ATIVIDADE DE APOIO À DOCÊNCIA

Declaro para fins de inscrição como **VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

**PARA ATUAR NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"**, que

\_\_\_\_\_ é

\_\_\_\_\_ (cargo) desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data da

admissão no cargo atual), junto à \_\_\_\_\_ (escola particular,

entidade assistencial, escola pública etc.)

é

Capão Bonito/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Responsável pelas Declarações

CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE ASSISTENCIAL ou OUTRO ÓRGÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**E.M. JOÃO LAURINDO DA SILVA "JOÃO DE BARRO"**  
Ato de Criação: Lei Municipal 1.859/97 – de 25 de Novembro de 1997.  
Denominação: Lei 3.606/2011 – de 03 de Novembro de 2011.

### ANEXO III

#### DO CRONOGRAMA

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"**

| ETAPAS | EVENTO                              | DATA                     | HORÁRIO                          | LOCAL                                                                                                                        |
|--------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01     | Publicação do Edital                | 21 de março de 2023      | Após às 18h                      | Imprensa Oficial:<br><a href="http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br">http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br</a> |
| 02     | Período de Inscrição                | 22 a 28 de março de 2023 | 9h às 11h<br>e das<br>13h às 16h | Secretaria da EM<br>João Laurindo da<br>Silva                                                                                |
| 03     | Publicização da Classificação Final | 29 de março de 2023      | Após às 10h                      | Quado de avisos/<br>Mural das Unidades<br>da EM João Laurindo<br>da Silva.                                                   |

Capão Bonito/SP, 20 de março de 2023.

LILIAN MARA ÁVILA DE MIRANDA  
R.G. 27.819.357-2  
Diretor de Escola





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



#### PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 20 DE MARÇO DE 2023

##### AGRUPAMENTO 11 - 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

###### RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:- 217/2023

PROCESSO:-10203-062/2022

JOÃO FRANCISCO BATISTA FERREIRA (CONFEITARIA)

RUA DOUTOR JOSINO DE ARAUJO, 1301, CENTRO

CEVS:-351020301-109-000041-1

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:- 209/2023

PROCESSO:-10203-005/09

HONORINA BEVINDA DA COSTA – ME (PADARIA)

RUA NATALE ENEI, 318, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-109-000016-1-9

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:- 1477/2022

PROCESSO:-10203-113/03

J. BRISOLLA & CIA LTDA (PADARIA)

AV. SANTOS DUMONT, 47, CENTRO

CEVS:-351020301-109-000017-1-6

DO DIA 07/03/2023

##### AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

###### LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:- 173/2023

PROCESSO:-10203-013/2013

WILLIAN TADEU DA SILVA (BAR)

AV. LUCAS NOGUEIRA GARCES

CEVS:-351020301-561-000835-1-8

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:- 206/2023

PROCESSO:-10203-027/2023

HIGOR ROBERTO NARDINI (MERCADO)

AV. ADHEMAR DE BARROS, 1705, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-471-000236-1-2

DO DIA 13/03/2023

##### AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

###### RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-1489/2022

PROCESSO:-223-1796/97

ARMANDO REZENDE (MERCADO)

RUA APIAÍ, 757, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-471-000028-1-0

DO DIA 03/03/2023

PROTOCOLO:-094/2023

PROCESSO:-10203-033/06

BAR E MERCEARIA SILVA E CORREIA LTDA – ME (LANCHONETE)

AV. ARNOLDO SCHUTT, 1200, SALA C, VILA SANTA IZABEL

CEVS:-351020301-471-000224-1-1

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-191/2023

PROCESSO:-10203-021/17

GA-22 NEGOCIOS LTDA – ME (LANCHONETE)

AV CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 04,

VILA NOVA CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-561-0000637-1-1

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-216/2023

PROCESSO:-10203-050/2021

RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA (LANCHONETE)

AV. MASSAICHI KAKIHARA, 277, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-561-0000763-1-7

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-456/2022

PROCESSO:-10203-085/18

JONI FLORÊNCIO DE SOUZA-ME (COMÉRCIO VAREJISTA)

CEVS:-351020301-471-000172-1-3

DO DIA 25/05/2022

PROTOCOLO:-188/2023

PROCESSO:-10203-043/2023

ROSELENA APARECIDA DA CRUZ QUEIROZ  
(MERCADINHO)

RUA EMÍDIO PUCCI FILHO, 37, JD. ALVORADA

CEVS:-351020301-471-000221-1-0

DO DIA 08/03/2023

PROTOCOLO:-197/2023

PROCESSO:-10203-035/08

CARLOS ALBERTO DIAS DE ALMEIDA - ME (MERCEARIA)

RUA 24 DE FEVEREIRO, 308, CENTRO

CEVS:-351020301-471-000079-1-9

DO DIA 15/03/2023

PROTOCOLO:-220/2023

PROCESSO:-10203-013/19

RONILTO GONÇALVES SENARIO DA SILVA – MEI  
(LANCHONETE)

RUA DR. JOSINO DE ARAÚJO, 865, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000716-1-7

DO DIA 13/02/2023

PROTOCOLO:-218/2023

PROCESSO:-10203-055/17

ROSA MENDES DO AMARAL (MERCEARIA)

RUA JOSÉ SOARES DE PROENÇA, 137, CONJUNTO HABITACIONAL  
ORESTES QUÉRCIA

CEVS:-351020301-471-000164-1-1

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-141/2023

PROCESSO:-10203-070/2020

JOSUÉ LOLO BRIGIDA RESTAURANTE (RESTAURANTE)

RUA EUGÊNIO AUGUSTO MEDEIROS, 43, VILA SANTA ROSA

CEVS:-351020301-561-000745-1-9

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-219/2023

PROCESSO:-10203-004/2022

ANDERSON FERREIRA (LANCHONETE)

RUA BENJAMIN CONSTANT, 670, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000784-1-7

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-227/2023

PROCESSO:-10203-064/2022

ELAINE APARECIDA DAMAZIO DE CARVALHO (COMÉRCIO VAREJISTA  
DE BEBIDAS)

AV. MASSAICHI KAKIHARA, 840, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-472-000310-1-1

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-221/2023

PROCESSO:-10203-073/12

SÍLVIO ANTONIO DE MACEDO – MEI (MERCEARIA)

RUA PEDRO ALVES XAVIER, 121, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-472-000122-1-1

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-215/2023

PROCESSO:-10203-042/14

JACINTO ROBERTO FERREIRA – MEI (LANCHONETE)

RUA CERQUEIRA CESAR, 110, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000411-1-4

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-127/2023

PROCESSO:-10203-010/17

AÇOUGUE BOM BEEF EIRELI - ME (AÇOUGUE)

AV. GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 267, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-472-000247-1-6

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-205/2023

PROCESSO:-10203-201/08

OZORIO SOARES DE LIMA MERCEARIA - ME

RUA JOSÉ LOPES TEIXEIRA, 573, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-471-000089-1-5

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-226/2023

PROCESSO:-10203-063/2020

PAULO GUSTAVO MURAMATSU (LANCHONETE)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 376,  
JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-561-000743-1-4

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-200/2023

PROCESSO:-10203-105/12

VALDIREI DE SOUZA SANTOS BAR – ME (LANCHONETE)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 238, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000757-1-0

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-120/2023

PROCESSO:-10203-023/18

CLOVIS BISPO DE SANTANA – ME (MERCEARIA)

AV. MASSAICHI KAKIHARA, 533, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-471-000190-1-1

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-223/2023

PROCESSO:-10203-044/2022

EDNILSON TABORDA DOS SANTOS (PASTELARIA)

RUA PEDRO RAMOS, 175, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-561-000806-1-6

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-122/2023

PROCESSO:-10203-013/20

GEOVANA EGLI ALMEIDA DE SOUZA (CAFETERIA)

RUA ALTINO ARANTES, 330, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000834-1-0

DO DIA 09/03/2023

PROTOCOLO:-214/2023

PROCESSO:-10203-093/10

ANA NERY LEME CONSOLMAGNO (MARMITARIA)

RUA MARECHAL DEODORO, 20, FUNDOS, CENTRO

CEVS:-351020301-562-000035-1-4

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-228/2023

PROCESSO:-10203-007/2022

SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA – MEI (BAR)

RUA EUGENIO CASTANHO DE ALMEIDA, 286, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-561-000808-1-0

DO DIA 14/03/2023

**AGRUPAMENTO 81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

PROTOCOLO:-163/2023

PROCESSO:-10203-141/17

CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL (CRECHE)

RUA ANTÔNIO CARLOS NEGRÃO JÚNIOR, 200, VILA MARIA

CEVS:-351020301-851-000109-1-0

DO DIA 17/02/2023

**AGRUPAMENTO 83**

**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

PROTOCOLO:-229/2023

PROCESSO:-10203-044/17

LUCIANO MENDES DO NASCIMENTO - MEI (BARBEIRO)

RUA BENJAMIN CONSTANT, 251, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000150-1-6

DO DIA 14/02/2023

PROTOCOLO:-230/2023

PROCESSO:-10203-061/2022

MARIELY TATIANY DE SOUZA

AV. SANTOS DUMONT, 109, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000207-1-0

DO DIA 04/05/2023

PROTOCOLO:-233/2023

PROCESSO:-10203-192/2021

RODOLFO E SILVA SAÚDE E FITNESS LTDA

RUA 13 DE MAIO, 477, CENTRO

CEVS:-351020301-931-000022-1-6

DO DIA 15/03/2023

PROTOCOLO:-222/2023

PROCESSO:-10203-042/15

NAYARA OLIVEIRA SOUTO DE PROENÇA - MEI  
(CABELEIREIRA)

RUA CAMPOS SALES, 118, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000127-1-8

DO DIA 13/03/2023

PROTOCOLO:-192/2022

PROCESSO:-10203-117/13

VITORIA SANTOS (SALÃO DE BELEZA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 859

CEVS:-351020301-960-000065-1-3

DO DIA 16/03/2023

**CANCELAMENTO DE CEVS**

PROTOCOLO:-240/2023

NICOLAS WALACE LIRYA

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 93,  
JD. CRUZEIRO

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-239/2023

MAGALI ADRIANA RIBEIRO MACHADO

RUA PRUDENTE GOMES DE LIMA, 37,

VILA SÃO JUDAS TADEU

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-238/2023

EMERSON COSME DE OLIVEIRA CAPÃO BONITO - ME

RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS, 220, CENTRO

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-241/2023

JOSE NICOLAU ZEMILENAI - MEI

RUA SILVA JARDIM, 826, CENTRO

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-234/2023

MICHELLI MACEDO MACHADO

RUA MARECHAL DEODORO, 677, CENTRO

DO DIA 15/03/2023

PROTOCOLO:-225/2023

ANA APARECIDA DA COSTA DA SILVA - ME

RUA BURI, 330, VILA SÃO PAULO

DO DIA 14/03/2023

PROTOCOLO:-243/2023

ALESSANDRO MILANI

RUA 24 DE FEVEREIRO, 401, CENTRO

DO DIA 14/03/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO**

PROTOCOLO:-242/2023

PROCESSO:-10203-004/23

JOSÉ APARECIDO RIBEIRO ROCHA CAPÃO BONITO - ME

AV. ELIAS JORGE DANIEL, 530, VILA APARECIDA

ADVERTÊNCIA - AIP:010

DO DIA 16/03/2023

PROTOCOLO:-207/2023

PROCESSO:-10203-028/23

JOSUÉ LOLO BRIGIDA RESTAURANTE

RUA EUGENIO AUGUSTO DE MEDEIROS, 43, SANTA ROSA

AUTO DE INFRAÇÃO - AIF: 018

DO DIA 08/03/2023